DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

"CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS, AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ARI EDMUNDO ROEHRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL ALCIONE SCHAFER ARNHOLD, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos VII e XII, do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido, ao Prefeito Municipal, Senhor Ari Edmundo Roehrs, a licença para o gozo de 05 (cinco) dias de férias a que tem direito, dos dias 13 a 17 de abril de 2026, nos termos da solicitação realizada através do Of. Gab. 057/26, de 30 de março de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CANDELÁRIA, 10 DE ABRIL DE 2026.

Joel Alcione Schafer Arnhold
Presidente

Registre-se e Publique-se

Roberto Weizenmann Dill
1º Secretário